



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2011
Tp. Período	Anual
Curso	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (400)
Disciplina	1931 - DEONTOLOGIA E ÉTICA NO JORNALISMO
Turma	JOM
Local	GUARAPUAVA

Carga Horária:	68
C. Horár. Ext.:	0

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Estudo e reflexão da legislação específica da profissão de jornalista. Código de Ética.

A partir de 2015:

Estudo e reflexão da legislação específica da profissão de jornalista. Código de Ética. Ética e direito na comunicação – informação, imprensa e verdade. Liberdade de expressão e direitos humanos.

I. Objetivos

Salientar a responsabilidade social do profissional de comunicação; discutir a legislação específica para/sobre jornalista; estimular a reflexão crítica em torno de práticas reais no cotidiano dos meios de comunicação.

II. Programa

Análise de produtos midiáticos com discussão sobre múltiplas alternativas de abordagem. Entrevistas com profissionais de jornalismo que abordem casos reais em que adoção dos princípios éticos foi posta em xeque. Realização de seminários com apresentação de cases e comparação entre o tratamento de uma mesma notícia por veículos de comunicação diferentes.

III. Metodologia de Ensino

- 4.1 Conceitos de jornalismo, deontologia e distinção entre ética e moral;
- 4.2 Código de ética dos jornalistas;
- 4.3 Verdade, ficção e verossimilhança;
- 4.4 Interesse do público versus interesse público;
- 4.5 Limites entre o público e o privado;
- 4.6 Livre arbítrio, adesão às linhas editoriais e responsabilidade social;
- 4.7 Pluralidade de vozes e representação das ditas "minorias";
- 4.8 O jornalismo como fórum público;
- 4.9 Engajamento e desilusão;
- 4.10 Poder econômico e zonas de autonomia;
- 4.11 Relação com as fontes;
- 4.12 Liberdade de imprensa e liberdade de expressão

IV. Formas de Avaliação

Seminários em grupo com análise de produtos e episódios polêmicos. Produção textual escrita.

V. Bibliografia

Básica

BERTRAND, Claude Jean. A deontologia da mídia. Bauru: EDUSC, 1999.

ALCÂNTARA, Norma; CHAPARRO, Manuel Carlos; GARCIA, Wilson. A imprensa na berlinda: a fonte pergunta. São Paulo: Celebris, 2005.

FENAJ. Código de ética dos jornalistas brasileiros. Disponível em: <www.fenaj.org.br/federacao/cometica/codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf>.

GOMES, Mayra Rodrigues. Ética e Jornalismo: uma cartografia de valores. São Paulo: Escrituras, 2004.

KOVACH, Bill; ROSENSTIEL, Tom. Elementos do Jornalismo. São Paulo: Geração Editorial, 2004.

Complementar

ABRAMO, Cláudio. A regra do jogo: o jornalismo e a ética do marceneiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

BUCCI, Eugênio. Sobre ética e imprensa. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

CHRISTOFOLETTI, Rogério. Ética no jornalismo. São Paulo: Contexto, 2008.

CORNU, Daniel. Jornalismo e verdade: para uma ética da informação. Lisboa: Instituto Piaget, 1994.

COSTA, Caio Túlio. Ética, jornalismo e nova mídia: uma moral provisória. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

KARAM, Francisco José. Jornalismo, ética e liberdade. São Paulo: Summus, 1997.

RIBEIRO, Alex. Caso Escola Base: os abusos da imprensa. São Paulo: Ática, 2000.

APROVAÇÃO

Inspetoria: DECS/G



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2011
Tp. Período	Anual
Curso	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (400)
Disciplina	1931 - DEONTOLOGIA E ÉTICA NO JORNALISMO
Turma	JOM
Local	GUARAPUAVA

Carga Horária:	68
C. Horár. Ext.:	0

PLANO DE ENSINO

Tp. Documento: Ata Departamental
Documento: 014/2011
Data: 03/05/2011